novobanco

Pedido de Cessação da Medida de Fixação da Prestação
DL 91/2023, de 11 de outubro

Os dados pessoais aqui recolhidos serão tratados de acordo com o regulamento geral sobre a proteção de dados, demais legislação aplicável e nos termos das informações sobre o tratamento de dados pessoais que lhe foram prestadas e que estão disponíveis a todo o momento em www.bancobest.pt e www.novobanco.pt.

_____ ,

na qualidade de (Mutuário/Fiador) _____ , com o NIF _____

_____ ,

na qualidade de (Mutuário/Fiador) _____ , com o NIF _____

_____ ,

na qualidade de (Mutuário/Fiador) _____ , com o NIF _____

_____ ,

na qualidade de (Mutuário/Fiador) _____ , com o NIF _____

Declaro(am) que pretendem solicitar a cessação* da medida de fixação temporária da prestação, de acordo com o previsto no DL n.º 91/2023, de 11 de outubro, relativamente ao contrato nº |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__| da conta D.O. nº |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|.

O Banco Best atua como intermediário de crédito, vinculado, do NOVO BANCO S.A.

Local e data: _____ , _____ de _____ de 202__

O(s) Mutuário(s)

_____ _____

_____ _____

Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) na ficha de assinatura do BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

O(s) Fiador(es)

_____ _____

_____ _____

Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no Documento de Identificação

*A cessação da medida produzirá efeitos na prestação que corresponder ao período de juros que se inicie após a apresentação do presente pedido.
O montante que corresponde à diferença entre a prestação devida, nos termos contratualmente estabelecidos, e o valor da prestação fixada, será amortizado:

a) Nos dois últimos anos do contrato de crédito, quando o prazo remanescente do contrato, no termo da fixação da prestação, for inferior a seis anos;
b) A partir do quarto ano após o termo do período de fixação da prestação, quando o prazo remanescente do contrato de crédito, no termo da fixação da prestação, for igual ou superior a seis anos.

(artigo 4.º do DL acima identificado)

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte o Banco Best através do +351 218 505 775 (dias úteis das 8h às 20h. Chamada para a rede fixa nacional), diretamente com o seu Gestor ou Consultor Externo, na app Best Bank, em www.bancobest.pt ou junto dos Centros de Investimento.

O Crédito Habitação comercializado no Banco Best tem como Entidade Mutuante o NOVO BANCO, S.A.. O Banco Best atua como Intermediário de crédito em regime de exclusividade, não prestando serviços de intermediação a qualquer outra entidade pública ou privada.